

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 01-10-2025 da Vice-Presidente do IPS, Luísa Margarida Cagica Carvalho, em regime de suplência da Presidente do IPS, ao abrigo do Despacho n.º 8530/2025, se encontra aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação(BI) destinada à realização de atividades de I&D para estudantes inscritos em Doutoramento, na área de Gestão Logística, Gestão Operacional, Transporte e Logística ou áreas afins, no âmbito do projeto Sines Nexus, financiado através de Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) com o período de receção de candidaturas de 13-10-2025 a 24-10-2025, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa: A bolsa tem a duração de 8 meses.
- 2. Destinatários A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em programas doutorais nas áreas de Gestão Logística, Gestão
 Operacional, Transporte e Logística ou áreas afins;
 - Conhecimentos em sistemas de transporte internacional e, preferencialmente, na área portuária;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira: De acordo com a Tabela, constante do Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, aprovado pelo Regulamento nº 950/2019, publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro (versão atualizada), o valor da Bolsa corresponde 1 309,64 € sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- **4. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, no Departamento de Marketing e Logística da Escola da Escola Superior de Ciências Empresariais sob a orientação científica do Professor Tiago Pinho.



5. Plano de atividades - O candidato irá desempenhar funções num dos Work Packages (WP) em que o IPS está a participar:

WP1 - Open Data Collaboration Platform e/ou

WP2 – AI Powered Nexus Applications e/ou

WP3 – Smart Gates and Smart Terminals e/ou

WP5 – Smart Logistics

- 6. Critérios de avaliação e seriação:
 - 6.1. Avaliação Curricular e da Carta de Motivações (AC+CM) (escala de 0-15 valores)
 - a) Formação académica (ponderação de 0,30) máximo 15 valores

Inscrição em programas doutorais nas áreas de Gestão Logística,	15 val.
Gestão Operacional, Transporte e Logística	
Inscrição em programa doutoral em áreas afim	10 val.
Inscrição em programa doutoral de outra área científica	5 val.

Análise dos conhecimentos na área de sistemas de transporte internacional na área portuária (ponderação de 0,20) - máximo 15 valores

Com conhecimentos na área em sistemas de transporte	
internacional na área portuária (e.g., participação em projetos de	15 val.
investigação, comunicações, artigos publicados)	
Com conhecimentos na área em sistemas de transporte	10 val.
internacional na área portuária.	
Sem conhecimentos em sistemas de transporte internacional na	5 val.
área portuária.	J vai.

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,30) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.



d) Análise geral da Carta de Motivações (ponderação 0,20) - máximo 15 valores

Muito bom (apresenta fatores motivacionais relacionados com	
as atividades a desempenhar enquanto bolseiro devidamente	15 val.
enquadradas na função)	
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

6.2. Entrevista de Seleção (escala de 0-5 valores)

Na entrevista são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: E = MI + CTT + SC + EFV

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada parâmetro é valorizado de 0 pontos a 1,25 pontos de acordo com demonstração da competência ou comportamento pelo candidato.

Quando prevista no Aviso do concurso, a Entrevista é um método de seleção obrigatório e eliminatório.

- **6.3.** A classificação de cada candidato(a) será calculada pela soma dos valores obtidos na AVALIAÇÃO CURRICULAR e na ENTREVISTA DE SELEÇÃO.
- **6.4.** A classificação de cada candidato(a) será calculada pela soma dos valores obtidos nos métodos de seleção especificados no ponto anterior e a ordenação dos(as) candidatos(as) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas.
- **6.5.** Para que o(a) candidato(a) fique aprovado(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores e deverá ter obtido pelo menos metade da pontuação máxima possível no método Avaliação Curricular.



- **6.6.** Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Entrevista.
- **6.7.** Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.
- **7. Documentos de candidatura** A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:
 - Carta de motivações dirigida à Presidente do IPS;
 - Formulário de candidatura;
 - Curriculum Vitae;
 - Certificados de habilitações dos graus académicos detidos;
 - Comprovativo da condição de estudante do curso e do grau que frequenta em Instituição de Ensino Superior Portuguesa, emitido pelos respetivos serviços académicos;
 - Comprovativo do título de residência em Portugal (para candidatos sem cidadania portuguesa ou de outro Estado membro da União Europeia).
- 8. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, e enviadas para bolsas.investigacao.dgp@ips.pt ou através da morada Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

9. O júri é composto por:

Presidente

Doutor Tiago Miguel Santa Rita Simões de Pinho, Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS.

Vogais efetivos

Doutora Ana de Jesus Pereira Barreira Mendes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS;



Doutor Nelson Jorge Gaudêncio Carriço, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro/IPS.

Vogais suplentes

Doutor João Miguel Lemos Chasqueira Nabais, Professor Coordenador da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS.

10. Legislação e regulamentação aplicável: A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt

Instituto Politécnico de Setúbal.